



Conselho Fiscal

Parecer nº 7

Assunto: Contas do Ano de 2023

Na sua reunião de 19 de Abril de 2024 o Conselho Fiscal apreciou as contas do ano económico de 2023 que lhe foram apresentadas pelo Conselho Administrativo e constituídas pelos seguintes documentos financeiros: Balanço, Demonstração de Resultados, Demonstração de Fluxos de Caixa, Demonstração das Alterações do Capital próprio e Anexo; Balancete do razão – Contabilidade geral; Balancete analítico; Balancete de centros de custos – Contabilidade geral; Mapa de análise de saldos por antiguidade; Mapa do Condomínio do Edifício Fundação; Mapa do imobilizado; Mapa da realização orçamental e desvios.

Os documentos em apreço evidenciam um Activo no montante de 40.913.271,78 € (quarenta milhões noventa e treze mil duzentos e setenta e um euros e setenta e oito cêntimos), um Passivo de 788.594,82 € (setecentos e oitenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro euros e oitenta e dois cêntimos), Capitais Próprios no valor de 40.124.676,96 € (quarenta milhões cento e vinte e quatro mil e seiscentos e setenta e seis euros e noventa e seis cêntimos) e um resultado líquido negativo de 96.504,88 € (menos noventa e seis mil quinhentos e quatro euros e oitenta e oito cêntimos).

Comparativamente com dois mil e vinte e dois, verifica-se: um aumento, com algum significado, do activo (212.083,10 € - duzentos e doze mil e oitenta e três euros e dez cêntimos), invertendo o sentido de redução que se verificava desde dois mil e vinte e um; um aumento significativo do passivo (308.587,98 € - trezentos e oito mil quinhentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos), invertendo a trajectória de redução que se verificara em dois mil e vinte e dois; e uma redução do capital próprio (-96.504,88 € - menos noventa e seis mil quinhentos e quatro euros e oitenta e oito cêntimos); o resultado líquido do exercício, ainda que negativo, foi inferior em 70.591,06 € (setenta mil quinhentos e noventa e um euros e seis cêntimos) face ao verificado em dois mil e vinte e dois.

A execução orçamental ascendeu a 1.536.013,69 € (um milhão, quinhentos e trinta e seis euros e sessenta e nove cêntimos) nas receitas - com uma taxa de realização de 109,1% (cento e nove virgula um por cento) e a 1.633.476,10 € (um milhão, seiscentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e seis euros e dez cêntimos) nas despesas – com uma taxa de realização de 116,1% (cento e dezasseis virgula um por cento). Verifica-se, assim, um défice no montante de 97.462,41 € (noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e dois euros e



FUNDAÇÃO MEDEIROS e ALMEIDA

quarenta e um cêntimos), o qual foi suportado por capitais próprios. Constata-se que na despesa foram excedidas várias dotações orçamentais e que foram realizadas despesas sem que para as mesmas estivesse prevista dotação orçamental.

A tesouraria encerrou com um saldo de 432.634,04 € (quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e trinta e quatro euros e quatro cêntimos) - repartido entre valores em caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo -, superior em 235.100,74 € (duzentos e trinta e cinco mil e cem euros e setenta e quatro cêntimos) face ao verificado em dois mil e dois. Este acréscimo foi influenciado pelos movimentos associados às cauções resultantes dos contratos celebrados com o Altis relativos ao edifício da Rua Rosa Araújo.

Da análise dos documentos acima referenciados, aos esclarecimentos prestados e aos resultados alcançados, o Conselho Fiscal entende que:

- a) Aqueles documentos apresentam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira e patrimonial da Fundação Medeiros e Almeida e o resultado das operações efectuadas no ano de 2023 (dois mil e vinte e três); e
- b) Os resultados alcançados não colocam em causa a autonomia financeira e a liquidez da mesma Fundação.

Assim, o Conselho Fiscal dá parecer favorável aos documentos de prestação de contas apresentados, continuando, no entanto, a recomendar ao Conselho Administrativo: (i) a elaboração do orçamento que preveja todo o tipo de recebimentos e pagamentos a realizar e os montantes necessários à realização dos mesmos; (ii) o rigoroso controlo da execução orçamental evitando a assunção de despesas que excedam as respectivas dotações orçamentais ou para as quais não esteja prevista rubrica própria.

O Conselho Fiscal deixa expresso o seu reconhecimento ao Conselho Administrativo pelo trabalho desenvolvido bem como o agradecimento por toda a colaboração prestada.

José Luís Pinto Almeida
(Presidente)

Filipe Jorge Soares Lopes Alves
(Vogal)

José Manuel Curto Longo
(Vogal)